



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00080/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando a autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da Lei Municipal nº 1.469 de 29 de outubro de 2024 – LDO para o exercício financeiro de 2025.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 00642

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 00444



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00080/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ECIO CARVALHO RÉZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 24 / novembro / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thais Mª de Oliveira